



Prefeitura do Município de Jandira

CONCURSO PÚBLICO - PMJ 002/2009 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Jandira HOMOLOGA** o Concurso Público PMJ 002/2009 para os cargos de Agente de Defesa Civil, Guarda Civil Municipal - Feminino, Guarda Civil Municipal - Masculino, Guarda Civil Municipal Escolar - Feminino e Guarda Civil Municipal Escolar - Masculino do Concurso Público PMJ 002/2009. Para os cargos de Guarda Civil Municipal - Feminino, Guarda Civil Municipal - Masculino, Guarda Civil Municipal Escolar - Feminino e Guarda Civil Municipal Escolar - Masculino, conforme a classificação final, publicada no Jornal "Folha de Jandira" e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 10 de abril de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item: "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":
O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Jandira, por igual período.
- Do Item: "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":
A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- As etapas seguintes do processo de nomeação dos aprovados, 1ª Etapa: Investigação Social, 2ª Etapa: Exame Médico e Avaliação Psicológica e 3ª Etapa: Curso Intensivo de Formação são de exclusiva responsabilidade da Prefeitura do Município de Jandira, que fará a convocação dos candidatos aprovados para a realização de cada etapa. Para acompanhar o processo de convocação os candidatos devem solicitar informações diretamente a Prefeitura do Município de Jandira.
- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura do Município de Jandira, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Jandira que satisfaz todas as exigências do Edital PMJ 002/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura do Município de Jandira, sob pena de sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

Jandira, 22 de abril de 2010.

WALDERI BRAZ PASCHOALIN
Prefeito Municipal